

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Informa-se que, ao abrigo do artigo 14.º do Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual, assinado em Pequim a 24 de Janeiro de 2003, foi o mesmo renovado por um período de cinco anos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Março de 2008.

O Director dos Serviços, substituto, Sou Tim Peng.